



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099, DE 5 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Procurador Geral do Município, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, para participar em reunião dia 08/05/2023, organizada pela AMP - Associação dos Municípios do Paraná com a Superintendência da Caixa Econômica Federal, sobre os casos de ataque hacker nas contas dos municípios; com previsão de saída dia 7 de maio de 2023 e retorno em 9 de maio de 2023 no período da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 5/5/2023
Página: 01 Edição 3256